



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 05/2024
RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAPE Nº 24/2023

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS)**, com base no Resultado Final do Edital nº 24/2023, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 13.1, do Edital nº 24/2023 - PRAPE, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em:

Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso.

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de **16/02/2024 a 20/02/2024**.

DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

Os(as) discentes contemplados(as) que assinarem o termo de compromisso receberão os auxílios com competência de **MARÇO/2024**, na conta bancária cadastrada no SIGAA, com o primeiro depósito programado para ocorrer **até o décimo dia útil de MARÇO/2024**.

PARA OS(AS) CONTEMPLADOS(AS) COM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU N° 01/2022](#).

O acesso estará liberado **a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso**, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Igor Araújo Alves
Pró-Reitor da PRAPE